

-----ATA N.º 3/2019-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Sandra Maria Prates Lopes, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunha, Florentino Maria Lourenço, Fábio Miguel dos Santos, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, no sentido de realizarem a décima sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores Joaquim do Nascimento Ramos e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, por motivos particulares, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, considerar as faltas devidamente justificadas.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e o Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de vinte e quatro (24) de abril de dois mil e dezanove (2019), que apresentou na respetiva sessão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << **João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na sessão, do dia vinte e quatro (24) de abril do corrente ano, pelo Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.**-----

-----Também se encontravam presentes na sessão, a Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como o representante do ROC – Revisor Oficial de Contas, Senhor Carlos Grenha, que efetua a certificação das contas da Autarquia de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Então, começou por intervir o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, questionando o

Executivo da Câmara Municipal, sobre a situação da Estrada Municipal junto à localidade de Foros do Arrão, que ficava integrada na confluência de três Concelhos, que eram os de Ponte de Sor, Chamusca e Coruche, mas que realmente pertencia efetivamente ao Concelho da Chamusca, estrada essa que era realmente muito necessária para as mais diversas acessibilidades e que era também deveras importante para a população de vários locais da região, sendo nesse caso necessária uma urgente reparação da mesma, já que se encontrava num estado lastimoso e com o pavimento cada vez em pior estado, perguntando por isso se não havia possibilidades de ser arranjada, conforme até já tinha pedido anteriormente noutra sessão da Assembleia Municipal, assim como deviam ser arrançados o respetivos passeios para uma mais fácil deslocação das pessoas.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que já se tinha falado por diversas vezes nessa mesma Estrada Municipal, tendo até o Município de Ponte de Sor já oficializado o Município da Chamusca, no sentido de que tal estrada fosse reparada, já que a mesma também beneficiava o Concelho de Ponte de Sor, mas até à presenta data não tinha obtido qualquer resposta sobre a situação, sendo que relativamente ao assunto dos passeios, a situação era a de que os mesmos estavam em processo de adjudicação, em sintonia com a Junta de Freguesia de Foros de Arrão, desde que os mesmos estivessem sob jurisdição do Município de Ponte de Sor ou tivessem habitações próximas em que tal se justificasse, e/ou ainda mesmo que que não tivessem habitações mas fossem necessários para a boa circulação das peões, já que tinha sido essa a análise correta da situação e a que estava realmente em andamento. Terminou, referindo que sobre a mencionada Estrada Municipal, iria tentar efetuar uma reunião presencial com o Município da Chamusca, no intuito de os sensibilizar a efetuar o arranjo da mencionada Estrada Municipal, sendo que se o Município de Ponte de Sor pudesse avançar com um montante através de um Protocolo de Colaboração, para tal obra, de certeza que já o teria feito, só que a Lei não permitia que se arranjasse uma estrada que era propriedade de outro Município.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, para levantar uma questão de âmbito ambiental, que era a situação da presença de amianto nos telhados, perguntando se a Câmara Municipal de Ponte de Sor tinha feito algum levantamento dos mesmos, no Concelho de Ponte de Sor, e se de facto existiam alguns no referido Concelho, dando até

um exemplo que de facto poderia existir, como era o caso da antiga escola primária de Foros de Arrão de Baixo.-----

-----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Câmara Municipal de Ponte de Sor tinha feito esse levantamento dos telhados em fibra que pudessem conter amianto, e felizmente que nos casos que se conheciam não existiam coberturas com amianto, naquilo que dizia respeito aos edifícios cuja responsabilidade da manutenção e gestão fosse do Município de Ponte de Sor, sendo que obviamente aquilo que fosse de índole particular não era da responsabilidade da Câmara Municipal, mas também gostaria de dizer que caso houvesse alguma situação que fosse do conhecimento de alguém e que também fosse urgente tratar, poderia sempre existir a resolução do assunto, agradecendo até que se algum dos membros tivesse conhecimento de algum facto dessa natureza o pudesse comunicar. Continuou, dizendo que o caso do edifício em Foros de Arrão, onde funcionou a antiga escola primária, mas que já não funcionava, tinha uma cobertura em fibrocimento, mas nesta situação já não era obrigatória a sua remoção à luz da atual legislação, independentemente de poder haver uma avaliação mais rigorosa sobre o assunto, mas também pensava que na presente data não oferecia qualquer perigo.-----

-----Também fez a sua intervenção o Senhor Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, referindo que pensava que a cobertura do telhado do edifício da Rodoviária do Alentejo, era de fibrocimento e que o mesmo poderia conter o referido amianto.-----

-----Em seguida respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que tal edifício era de carácter privado, mas caso fosse necessário e em que estivesse em causa alguns danos, e comprovadamente fosse um caso urgente, também se poderia sugerir que a Rodoviária do Alentejo efetuasse alguma substituição, não deixando no entanto de ter muitas dúvidas que a Câmara Municipal o pudesse fazer, sem a existência de um argumento forte nessa situação.-----

-----Ainda foi dada a palavra ao Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, por parte do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, no sentido de que o mesmo se pudesse pronunciar sobre o assunto, tendo o Senhor Vereador em causa, referindo que as coberturas de fibrocimento contendo amianto só se tornavam perigosas, quando estavam num estado muito degradado e em que podiam libertar as respetivas

partículas, que essas sim, eram muito nocivas para a saúde, sendo que agora existiam coberturas em fibrocimento que até já não continham amianto. Terminou, dizendo que também não se podia estar a causar um grande alarme sobre isso, quando não era o caso e até porque até as substituições de tais coberturas teriam umas condições muito exigentes.-----

-----Depois efetuou uma nova intervenção o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, questionando a Câmara Municipal sobre o assunto dos terrenos situados na margem direita da Albufeira de Montargil, que a Autarquia tinha vendido há alguns anos atrás a um particular, para serem efetuados diversos investimentos, se já não tinha decorrido o prazo para que tal se concretizasse e ao mesmo tempo se a Câmara Municipal não iria efetuar a reversão de tais terrenos.-----

-----Posteriormente, voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esse assunto já tinha sido discutido várias vezes, tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal, sendo que até o Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária (CDU) tinha solicitado tais esclarecimentos na Câmara Municipal há algum tempo atrás, tendo-lhe esses esclarecimentos sido prestados. Continuou, afirmando que gostaria de dizer que os terrenos tinham sido vendidos ao Grupo CS, sob as regras de uma série de investimentos e construção de empreendimentos, e com a criação de uma série de postos de trabalho e outras contrapartidas, elencadas nesse mesmo contrato, mas também todos já sabiam que depois o Grupo CS também já não era proprietário desses mesmos terrenos devido a várias contingências, sendo na presente data o proprietário dos terrenos o Grupo NAU, grupo esse que tinha sido contactado pela Câmara Municipal, no sentido de se saber qual era a intenção do referido Grupo sobre o caso, tendo o mesmo respondido que era sua intenção dar continuidade ao Projeto que tinha sido elaborado para a área em questão, com os requisitos iniciais apresentados, assim como continuar a investir no Concelho de Ponte de Sor, sendo que felizmente o Hotel estava em grande ritmo e com taxas de ocupação elevadíssimas, quando em tempos até chegou a estar fechado, mas na presente data era um caso de sucesso para o Concelho de Ponte de Sor em geral e para a Freguesia de Montargil em particular. Terminou, referindo que aquilo que tinha ficado deliberado em reunião da Câmara Municipal, era que para já não se iria efetuar qualquer reversão de

terrenos, sendo que inclusivamente até já estava em fase de projeto os campos de golfe, que estavam incluídos no anterior contrato, e era esta a questão que por agora poderia garantir, não se sabendo o que o futuro nos iria dizer, reservar e comprovar relativamente a tal situação, podendo sempre a Autarquia rever a situação do assunto no futuro, caso fosse necessária alguma intervenção.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número dois barra dois mil e dezanove (2/2019), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019).**-----

-----Em primeiro lugar interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que tinha algumas dúvidas na redação da ata, nalguns casos, mais concretamente naquilo que estava transcrito, assim como lhe parecia que não constavam algumas afirmações ou declarações que tinham sido proferidas. Nesse sentido, referiu que por exemplo na página oito da referida ata e relativamente ao assunto do Eléctrico Futebol Clube, estava transcrito que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, tinha dito que o Eléctrico Futebol Clube tinha as contas certificadas por um ROC – Revisor Oficial de Contas, afirmação essa da qual não se lembrava de ter ouvido, assim como não estava plasmado na respetiva ata que o Senhor Presidente da Câmara, tinha também dito que a Empresa Tekever estaria a passar por um processo de reorganização interna e também não constava na mesma, uma pequena declaração do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues. Continuou, afirmando que quanto ao assunto da Empresa Intermunicipal de Águas, tinha dito mais algumas coisa daquilo que constava na presente ata, mas concretamente aquilo que desejava que fosse corrigido, e que devia constar era que não se sentia confortável em apreciar e votar tal assunto, e não como constava que não votava porque era funcionário da empresa Águas de Portugal e teria interesse no assunto, uma vez que nem sequer tinha mandato para efetuar tal afirmação.-----

-----Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que não era ele certamente que pretendia corrigir as atas da Assembleia Municipal, até porque tinha confiança nos Serviços da Autarquia que as elaboravam, mas também gostaria de dizer que não poderia ficar registado tudo o que se dizia, razão pela

qual é que se chamava uma ata com aquilo que de essencial se passava na sessão e não uma descrição *ipsis verbis* de todas as declarações ou afirmações. Quanto à questão do Eléctrico Futebol Clube, gostaria de dizer que era uma Instituição que era obrigada por Lei, a ter as contas certificadas por um ROC – Revisor Oficial de Contas, e tinha dito isso de certeza e até mais que uma vez, e ainda bem que constava na ata. Sobre o assunto da Tekever, era verdade que esta a passar por uma reorganização interna e não tinha qualquer objecção que ficasse na ata. Relativamente à questão da afirmação do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, sobre o desconforto em votar o assunto, pensava que a justificação para se considerar impedido de participar na votação, ter sido transcrito que poderia ter interesse no assunto por ser funcionário da Empresa Águas de Portugal, não significava que tivesse mesmo interesse pessoal ou mandato para essa afirmação, mas no entanto deveria ser corrigida a afirmação se fosse essa a vontade do membro da Assembleia Municipal. Terminou, dizendo que quando os membros da Assembleia Municipal recebiam a documentação referente às sessões, também poderiam sempre entrar em contacto com os Serviços da Assembleia Municipal, no sentido de corrigir alguma coisa que pretendessem, sendo por isso que tais documentos eram enviados com alguma antecedência para análise.-----

-----Também o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues interveio, para dizer que como já tinha sido afirmado anteriormente, uma ata não era uma transcrição *ipsis verbis* de tudo aquilo que se dizia, até porque quem elaborava uma ata, por vezes até poderia ter uma interpretação diferente da afirmação proferida, mas se por vezes algumas coisas não estivessem tão corretas, poderiam sempre ser corrigidas, até porque quem fazia as atas não tinha qualquer interesse ou intuito em prejudicar alguém ou alterar alguma coisa, mas simplesmente transcrever aquilo que lhe parecia mais importante, como dizia a legislação em vigor relativamente às atas. Terminou, referindo que deveria ser corrigida a afirmação do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, sobre o assunto relativo ao processo das águas da Empresa Intermunicipal.-----

-----Então, e não havendo mais qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e três (23) votos a

favor, zero (0) votos de abstenção e um voto (1) voto contra, voto esse pertença do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, da Coligação Mudar e Confiar (PPD/PSD.CDS-PP).-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----PONTO UM – N.º 5181 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que os concursos relativos ao Centro de Negócios do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor já tinham sido lançados, quer para os Hangares destinados a empresas quer para a Torre de Informação de Voo, e ainda o concurso para a Requalificação do Mercado Municipal.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que nestas obras mencionadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, o Município iria ter um investimento de cerca de dez milhões de euros, não deixando por isso de realçar que anteriormente a Empresa Oliveira das Neves, tinha feito um estudo para o Aeródromo Municipal, informando que o investimento no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor já apontava para um valor na ordem dos trinta milhões de euros, sendo que com o presente investimento se estava a alocar mais dez milhões de

euros, e nesse caso o que mais o preocupava não era o investimento em concreto, até porque a maior parte dele estava também participado, mas sim aquilo que o preocupava mesmo era a questão da manutenção de todos os espaços desta infraestrutura, e se o próprio Município tinha feito uma previsão dos custos a cinco, dez ou até vinte anos, de tais obras de manutenção da respetiva infraestrutura, não colocando em causa a mesma nem a sua importância estratégica para o Concelho de Ponte de Sor. Terminou, perguntando se tais custos de manutenção, que eram muito elevados, se iriam repercutir nos custos da Autarquia ou nos custos dos seus utilizadores.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a discussão política sobre os investimentos do Aeródromo Municipal, num regime democrático, fazia sempre todo o sentido, mas felizmente que cada vez mais eram menos aqueles que tinham alguma dúvida sobre a importância da infraestrutura denominada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. Continuou, referindo que o valor de vinte e seis milhões de euros investidos no Aeródromo Municipal, tinham sido aplicados por este e os anteriores Executivos da Autarquia, os quais tinham criado cerca de trezentos (300) postos de trabalho, do mesmo modo que tinham colocado Ponte de Sor no Mapa, para além de terem ajudado a reduzir os desempregados no Concelho de Ponte de Sor, em cerca de seis anos, de um valor de mil e quinhentos para trezentos desempregados. Nesse sentido, gostaria de dizer que cada pessoa tinha a sua visão estratégica, sendo que uns seriam mais para privatizar outros para investir e outros talvez até para não fazerem nada, sendo que este Executivo tinha a sua estratégia própria, realçando que os vinte e seis milhões de euros de investimento no Aeródromo Municipal, tinham sido financiados a uma taxa média de setenta por cento (70%), em que ao Município de Ponte de Sor, coube uma verba de investimento de cerca de dez milhões de euros durante um período de uma dúzia de anos, o que fazia com que Ponte de Sor na presente data, se posicionasse à sua dimensão e no interior do País, como uma cidade considerada muito atrativa para o investimento no deste País, nomeadamente no setor da aeronáutica. Ainda informou que, com estes investimentos no Aeródromo Municipal e naquilo que eram os custos transversais e gerais da infraestrutura, que estes teriam sempre de ser suportados pelo Município, como era o caso da iluminação da pista, a manutenção da pista, a limpeza das ervas e da pista e a manutenção do ILS, sendo que esses números

até já tinham sido entregues anteriormente ao Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo. Também afirmou que, este investimento de cerca de dez milhões de euros, tinha a ver entre outras com a construção de Hangares para empresas, conforme até uma vez o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo referiu que se deveria apostar no transporte de carga e na manutenção de aeronaves de grande porte, o que até achava muito bem, razão pela qual o Aeródromo Municipal para além de possuir a maior escola de aviação do mundo, a maior fábrica da Europa de construção de drones, uma fábrica de máscaras de oxigénio para aviões a jacto, a sede dos Meios Aéreos da Proteção Civil e atividades de manutenção de aeronaves ligeiras, iria com estes novos investimentos, poder criar mais uma fábrica de capacetes para aviões, mais empresas de manutenção de aviões de grande porte, como era o caso dos ATR da TAP, e ainda talvez, um projeto denominado de “Infante”, o que permitiria criar mais trezentos (300) postos de trabalho aos que já lá existiam. Relativamente aos custos, poderia informar que estas infraestruturas iriam ser colocadas a concurso, e nos futuros contratos de arrendamento, tais custos com a manutenção das mesmas, seriam da responsabilidade das empresas que lá se fixassem, as quais também iriam concerteza pagar rendas muito maiores às que existiam, excetuando aquelas que eram as infraestruturas gerais do Aeródromo Municipal, as quais já tinham sido elencadas anteriormente, sendo óbvio que os custos de manutenção por parte do Município na sua parte se repercutiria em cerca de 30%, o que a isso se somasse o investimento feito e as amortizações, obviamente que eram custos elevados.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS - N.º 5182 – Apreciação / APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, DE PONTE DE SOR.-

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues,

interveio, informando que tinha convidado a Senhora Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, para efetuar uma exposição do referido Relatório.-----

-----Em seguida, foi dada a palavra à Senhora Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, que começou por dizer que o objetivo deste Relatório era informar sobre a realidade do nosso Concelho de Ponte de Sor, a nível das nossas crianças e jovens que estavam em situação de risco e de perigo, assim como uma análise das propostas que havia para dar e ainda de uma consciencialização pública das práticas dos direitos das crianças e dos jovens. Referiu depois que a Comissão era constituída por dezoito (18) elementos, sendo o trabalho dividido pela parte restrita e a outra da parte alargada, sendo que relativamente à parte restrita, poderia informar que se tinha terminado o ano de dois mil e dezoito (2018) com cerca de trinta e quatro (34) processos ativos, enquanto que durante o mesmo ano, tinham dado entrada cerca de cento e quinze (115) processos, considerados de crianças em risco, e que dessas cento e quinze (115) crianças, cerca de sessenta e três (63) eram processos ou situações novas. Ainda comunicou que da Comissão restrita tinham saído oitenta e um (81) processos, com vinte (20) em processos preliminares, com os cuidadores a não darem autorização para a Comissão intervir, sendo que esses passavam para a esfera do Ministério Público, os quais também foram arquivados na fase preliminar. Também tinham sido arquivados numa fase pré-preliminar por parta da Comissão, cerca de sessenta (60) processos, numa fase em que os cuidadores e os jovens já com doze ou mais anos tinham uma palavra a dizer antes da intervenção. Quanto á caracterização das crianças e jovens, gostaria de dizer que no ano de dois mil e dezoito (2018), a faixa etária mais sinalizada, tinha sido a partir dos onze (11) anos, e era aí que começava a haver a maior taxa de desamparo e vulnerabilidade, sendo que no Concelho de Ponte de Sor existia uma boa resposta a nível do pré-escolar e 1.º Ciclo, mas a partir daí havia algumas lacunas e perigos. Continuou, afirmando que, em termos de jovens, atualmente a problemática mais sinalizada era a violência doméstica assim como os modelos se repetiam nas novas comunidades, como a indisciplina, o uso das novas tecnologias, os jogos e ainda no campo da saúde. Disse também que quem mais sinalizava as situações das crianças e jovens, eram as Escolas e as Entidades Públicas, com os casos do abandono

escolar e a violência doméstica e ainda as comunicações anónimas, mas estas sempre com algum receio ou medo em levantar tais situações devido a possíveis represálias. Informou depois que no ano de dois mil e dezoito (2018) em relação com ano de dois mil e dezassete (2017), não tinha havido muitas alterações, pensando até que existia uma certa diminuição, até porque na presente data se estava mais atento a todas estas situações, existindo igualmente uma diminuição naquilo que dizia respeito à reabertura de processos. Terminou, referindo que os técnicos da CPCJ estavam cada vez mais empenhados no seu trabalho e em tentar resolver as várias situações, que muitas vezes eram demasiado complicadas em famílias conflituosas e até agressivas, mas nunca era demais tentar-se ajudar as crianças e jovens, numa perspetiva de melhoria da sua vida pessoal e profissional, e isso era realmente o objetivo principal da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

-----Também usou da palavra a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, perguntando sobre o caso de uma situação de um criança em risco ou em perigo, e em que não houvesse autorização da mesma e dos pais, o que é que poderia acontecer, e se os técnicos poderiam intervir nessa situação ou o que é que poderia e deveria acontecer.-----

-----Respondeu a Senhora Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, dizendo que em caso de perigo iminente, mesmo sem o consentimento da criança ou dos pais, a Comissão devia agir e as outras Entidades também, até porque a Lei nesses casos permitia que tal acontecesse, sempre em proteção das crianças e jovens.-----

-----**Quando era nove horas e vinte e cinco minutos, ausentou-se da sala por motivos particulares, a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, não tendo mais voltado até ao final da sessão.**-----

-----Ainda fez a sua intervenção o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal e também Presidente do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, começando por dizer que gostava de dar os parabéns à Senhora Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, pelo excelente trabalho que estava a ser feito e

pelas explicações dadas sobre o assunto referente ao Relatório, nesta sessão da Assembleia Municipal, não deixando no entanto de realçar alguns pormenores relacionados com a Escola, sendo que era nesse espaço que muitas destas situações acabavam por ser detetadas no dia-a-dia, e muitas vezes era notória e importante a questão da sinalização, que muitas vezes estava a cargo dos professores e dos funcionários da própria Escola, situação que era até o que faziam, mas por vezes também com muita coragem, facto que era de enaltecer. Terminou, referindo que a Escola nesse sentido tinha a sensatez de sinalizar os casos que realmente seriam de sinalizar.-----

-----Posteriormente o Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, voltou a intervir para mais uma vez agradecer os dados fornecidos pela Senhora Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia, Presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, ao mesmo tempo que dizia que este trabalho também era de todos e igualmente todos deviam sinalizar as situações que pudessem conhecer, na esperança de uma solução dos casos mais problemáticos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, DE PONTE DE SOR.-----

-----PONTO TRÊS – N.º 2206 – APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA H) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, referindo que gostava em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU), deixar mencionada a

declaração de voto, sobre o assunto, emitida pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante na reunião da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete (27) de março de dois mil e dezanove, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **O relatório aqui presente, como o próprio nome indica, elenca um conjunto de intervenções políticas, neste caso, relacionadas com a atividade da CDU na CM de Ponte de Sor, durante do ano de 2018.**-----

Porém, não posso deixar de anotar duas questões que continuam a constituir lacunas centrais para o pleno funcionamento democrático neste órgão executivo e cuja omissão implica na veracidade das conclusões deste relatório:-----

1) O direito de consulta prévia de ser ouvido sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades, constitui uma mera abordagem teórica transcrita da lei e não aplicada neste órgão;-----

2) Ainda e sempre a norma antidemocrática e deturpadora da democracia instituída constitucionalmente sobre o poder local de Abril, adotada nos anteriores mandatos do PS, mas bem enraizada nos atuais, em que é liminarmente rejeitada a possibilidade de ver registada em ata qualquer posição e intervenção política do eleito da CDU na CM e qualquer declaração de voto quando não estejam em causa votos contra sobre determinada proposta ou forma de fazer. Efetivamente, esta maioria do PS e nomeadamente o seu presidente, ao impedirem a reprodução na ata, quer das intervenções dos Vereadores no período da discussão, quer das suas declarações de voto, quando se abstêm ou votam a favor, por razões relevantes que pretendam ver salvaguardadas, estão a violar a lei e os mais elementares direitos da oposição.>>.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que tinha sido feito um esforço nos últimos tempos, no sentido de melhorar aquilo que eram as obrigações democráticas dos deveres e do Estatuto do Direito de Oposição, principalmente quanto às áreas de informação, à atualização da referida informação através das plataformas digitais, a disponibilização das atas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal com uma mais rápida atualização no site do Município, assim como também a atualização dos eventos municipais mais importantes do Concelho de Ponte de Sor, sendo até com alguma pena

que muitos dos eleitos não pudessem estar presentes nos mesmos, como era desejo do Município. Terminou, dizendo que aquilo que se pretendia era ter uma informação mais atualizada, mais célere e mais transparente, bastando até para isso ler a atual declaração de voto da CDU – Coligação Democrática Unitária, e ver que a mesma era um testemunho desse facto em relação às anteriores, o que demonstrava que este Executivo estava a fazer muito melhor em relação aos anos anteriores nesta matéria.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO QUATRO N.º 5239 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA VALIDAÇÃO DA CONVERSÃO FINAL DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA (PERU), PARA EXECUÇÃO DA ORU (OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA), DA ZONA NORTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º, DO REGIME JURÍDICO DE REABILITAÇÃO URBANA (RJRU) APROVADO PELO DECRETO – LEI N.º 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que gostaria de dar a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro da Gestão Urbanística, Luís Manuel Jordão Serra, que se encontrava presente na sessão, tendo este começado por dizer que aquilo que estava a ser submetido à apreciação, era a situação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Zona Norte da cidade de Ponte de Sor, ARU essa que tinha começado na zona mais central de Ponte de Sor e posteriormente se estendeu para esta Zona até junto às antigas instalações da antiga empresa INLAN e outros espaços aí existentes, depois de se terem obtido os pareceres, incluindo até o parecer do IRHU, sendo que com esta ARU ou outras existia um conjunto de benefícios fiscais como por exemplo o IMI, o IMT, o IVA, ou seja um conjunto de benefícios que decorriam da própria Lei para a reabilitação ou reconstrução de imóveis. Continuou, afirmando que no

Município de Ponte de Sor, existia um Gabinete que estava disponível para dar informações ou explicações aos Municípes sobre este assunto, mas aquilo que realmente agora estava em causa era a aprovação e a validação final desta proposta, a qual até já tinha sido objeto de apreciação pública, sendo a mesma uma situação importante de alavanca no desenvolvimento do Concelho, como eram outras situações que tinham sido referidas, onde se incluía o caso do Aeródromo Municipal e outros investimentos.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que agradecia a explicação, mas em concreto gostaria de saber o que é que se estava a pensar para a área da antiga Zona Industrial de Ponte de Sor, atendendo a que julgava que era também aquilo que poderia estar em causa.-----

-----Respondeu de novo o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, dizendo que aquilo que estava em causa, nesta zona delimitada, iria ter uma determinada intervenção, mas as pessoas só poderiam ter benefícios se houvesse essa delimitação da zona em causa como era esta ARU, e era aí que as entidades públicas ou os particulares, ou seja a Autarquia e os particulares poderiam fazer os seus projetos e obter os citados benefícios. Terminou, informando que para se poder iniciar estes procedimentos, em primeiro lugar teria que existir uma Certidão passada pela Câmara Municipal, onde as situações eram elevadas em dois graus, no sentido de se poder dar início a estas situações dentro das ARU – Áreas de Reabilitação Urbana.-----

-----Também o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário usou da palavra, para referir que as definições das ARU – Áreas de Reabilitação Urbana, tinham sido obrigatórias no início do Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, e que para cada um dos Municípios que desejassem apresentar toda e qualquer candidatura de reabilitação urbana para edifícios ou espaços públicos, integrados no Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, teriam que obrigatoriamente que decidir as suas ARU - Áreas de Reabilitação Urbana, assim como depois também qualquer privado poderia reconstruir ou reabilitar qualquer imóvel, e com isso também o Município tinha conseguido com essa legislação em vigor, candidatar obras num valor de cerca de três milhões de euros, e ter conseguido por exemplo reabilitar o Largo Marquês de Pombal, o Largo 25 de Abril, o Mercado Municipal e outros, do mesmo modo que dentro dessas ARU – Áreas de Reabilitação Urbana, existia outra situação que era as ORU – Operações de Reabilitação

Urbana, ou seja que o Município também não podia criar qualquer constrangimento nessa área, até porque também existiam as condições do PDM em vigor. Terminou, dizendo que relativamente às antigas instalações da INLAN que estavam completamente abandonadas e obsoletas, não era à Câmara Municipal a quem competia dizer o que se iria ali fazer, porque de momento o imóvel era privado, não se deixando no entanto de se pensar nisso, sendo que até já existiam contactos para a aquisição de tal imóvel por parte do Município, e que sem a tal ORU – Operação de Reabilitação Urbana, posteriormente não se poderia fazer qualquer reabilitação do edifício em causa, nem sequer candidatar tal edifício da antiga INLAN aos fundos comunitários.-----

-----Também fez a sua intervenção o Senhor António Correia Constantino, perguntando sobre quais eram as zonas específicas de reabilitação de Montargil e nomeadamente o seu perímetro.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o documento relativo à ARU de Montargil podia ser consultado em qualquer momento nos Serviços da Autarquia de Ponte de Sor, mas também se poderia dizer que se tinha feito uma ARU em Montargil, tendo em consideração que tinham existido um número de manifestos de interesse nesse sentido, em que muitos particulares pretendiam adquirir imóveis para reabilitar ou poder reabilitar os seus próprios imóveis, do mesmo modo que tinha acontecido a mesma situação em Galveias, podendo até informar que por exemplo o local denominado de Jardim das Afonsas, em Montargil, tinha sido reabilitado através dessa ferramenta urbanística. Continuou, dizendo que estas situações não eram estanques e poderiam ser expandidas para outras Freguesias, desde que para tal houvesse manifestos de interesse, não deixando de realçar que tais situações eram morosas, devido aos seus inúmeros procedimentos administrativos. Terminou, referindo que depois destas questões, gostaria de dizer que pensava que esta situação deveria ter muito mais informação pública e ser bem divulgada pelo Município à população em geral.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA VALIDAÇÃO DA CONVERSÃO FINAL DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA

(PERU), PARA EXECUÇÃO DA ORU (OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA), DA ZONA NORTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º, DO REGIME JURÍDICO DE REABILITAÇÃO URBANA (RJRU) APROVADO PELO DECRETO – LEI N.º 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO.-----

-----PONTO CINCO N.º 3957 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA EFETUADA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que se tinha sentido na obrigação de apresentar este Relatório tanto no órgão Câmara Municipal como no órgão Assembleia Municipal, em face daquelas que tinham sido as considerações feitas na Assembleia Municipal, mais concretamente pelo membro, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, na última sessão da Assembleia Municipal, relativamente a questões de atribuições de apoios concedido pela Autarquia a Instituições, e nomeadamente à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, relativamente ao apoio nas obras de Reabilitação do Lar Nossa Senhora do Amparo, de Ponte de Sor. Continuou, referindo que como dizia o ditado popular “**Quem não se sente não era filho de boa gente**”, tinha solicitado aos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, se poderia ter acesso ao Relatório de Auditoria que a Instituição em causa tinha mandado efetuar, no âmbito dos problemas que eram conhecidos publicamente e assim tinha acontecido, para depois poder levá-lo à reunião da Câmara Municipal e partilhá-lo com o restante Executivo, assim como posteriormente dar conhecimento do mesmo ao órgão Assembleia Municipal de Ponte de Sor. Em seguida, afirmou que quando se estava a elaborar a proposta para ser enviada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, tinha sido alertado pelo Gabinete Jurídico da Autarquia de Ponte de Sor, para duas situações relativamente à divulgação do respetivo Relatório, que diziam respeito, uma referente à questão da proteção de dados, uma vez

que eram mencionados nomes de pessoas e também outra sobre a situação do mesmo Relatório se encontrar no Ministério Público e por isso em segredo de justiça, e nesse sentido não se devia partilhá-lo publicamente. Mas também como estava em causa a transparência dos Serviços, dos Eleitos e do Executivo, pensava que se deveria dar conhecimento a todos os Vereadores que o quisessem conhecer, assim como a todos os membros eleitos do órgão da Assembleia Municipal, os quais depois de terem acesso ao mesmo e o divulgassem publicamente, isso já seria da responsabilidade de cada um, atendendo a que quando se era eleito também se assumiam diversas responsabilidades públicas. Assim, informou que o referido Relatório não foi enviado a ninguém, mas que se encontrava no Gabinete Jurídico da Autarquia, para consulta de todos os eleitos, tendo até conhecimento que pelo menos um representante de cada força política já o tinha consultado, e ao contrário daquilo que tinha sido dito pelo Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária (CDU), na reunião da Câmara Municipal onde foi disponibilizado e dado a conhecer o Relatório, o qual estava disponível para consulta e que se não o tinha feito foi porque não quis ou não entendeu fazê-lo. Continuou, afirmando que o Relatório em causa demonstrava que nada era colocado em causa relativamente à ajuda que o Município tinha dado à Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente na medida da comparticipação nacional da Obra de Reabilitação do Lar Nossa Senhora do Amparo, de Ponte de Sor, obra essa com contrato assinado muito antes desta situação acontecer. Também informou que, esta situação só demonstrava que estas Instituições e outras do mesmo género e as pessoas que estavam eleitas para as dirigir, tinham de ter a máxima atenção, mas também ninguém se devia aproveitar destes maus exemplos, para denegrir ou dizer mal de pessoas que não tinham culpa alguma, já que situações análogas poderiam acontecer em qualquer Instituição deste País.-----

-----Depois interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, começando por dizer que gostava de agradecer ao Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, o ter permitido que os eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, pudessem ter acesso ao referido Relatório, sendo que porém também pelo contrário não tinha achado correto que para tal se tivesse suportado em afirmações que ele próprio tinha proferido sobre alegadas suspeitas da situação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor. Continuou, referindo que daquilo que tinha lido do Relatório da Auditoria, podia dizer

que qualquer membro do Executivo ou qualquer membro da Assembleia Municipal, teria o dever de ler o citado Relatório, já que aquilo que ali era transcrito, era demasiado grave e todos os que patrocinavam a atribuição e geriam dinheiros públicos, seriam obrigados a ter as devidas preocupações, no sentido de alguma coisa se fazer para que todos tivessem um conforto espiritual, de que a aplicação de todos os dinheiros públicos, estava a ser bem executada ou bem feita, razão pela qual isso até tinha a ver com o objetivo de se ter aprovado um Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios. Terminou, referindo que até nesta área, há uns tempos atrás, um Munícipe que até por acaso era marido de uma Senhora Vereadora da Autarquia, tinha manifestado a sua preocupação de que algo se estava a passar com as contas do Eléctrico Futebol Clube, aquando da realização de eleições para o respetivo Clube, situação essa que até lhe agradecia muito o ter levantado essa questão e o facto de ter demonstrado algumas situações menos corretas.-----

-----Entretanto também o Senhor Isidro Carvalho da Rosa usou da palavra, para referir que sobre o assunto da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, gostaria de fazer um apelo no sentido de que todos os membros da Assembleia Municipal, tivessem a oportunidade de ler o respetivo Relatório, porque de facto era elucidativo e deveria ser um exemplo para todos os que lidavam com dinheiros públicos, assim como para os que estavam a gerir Instituições desta natureza ou de outra semelhante. Continuou, dizendo que achava que este Relatório deveria ter sido enviado por email a todos os eleitos, no sentido de que todos o pudessem ler e tirar as suas conclusões, atendendo a que era muito grave e deveria ser aberto a todos. Ainda relativamente a estas situações, disse que pensava que a Câmara Municipal depois disto, também deveria pedir informação a outras Entidades do nosso Concelho, nomeadamente àquelas que apoiava, se todas as coisas corriam bem, apesar de que aquando da atribuição de subsídios, se pedirem os documentos de prestação de contas, só não se sabendo se eram os documentos suficientes para se ter uma opinião formada, e com que todos ficassem descansados.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que concordava com a afirmação de que todos deviam ler o respetivo Relatório, sendo por isso que o mesmo estava disponível, no sentido de que todos o pudessem ler, apreciar e analisar, de maneira a que não se pudessem levantar quaisquer suspeitas ou falsos testemunhos. Continuou, referindo que num primeiro momento, e impulsivamente,

até tinha pensado em enviar tal Relatório por email a todos os elementos da Assembleia Municipal para conhecimento dos mesmos, só que posteriormente decidiu que não o enviaria através de email aos membros da Assembleia Municipal, atendendo a que o Gabinete Jurídico lhe tinha sugerido que não o fizesse, devido à situação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, ter apresentado uma queixa crime sobre o assunto, para apreciação do Ministério Público e com isso estar o mencionado assunto em segredo de justiça, razão pela qual também pensava que não deviam ser os elementos da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, que deviam condicionar ou influenciar essa mesma investigação. Quanto à questão dos documentos de prestação de contas, que eram solicitadas a todas as Instituições ou Entidades que a Câmara Municipal apoiava, gostava de dizer que todos também tinham o dever de conhecer o Regulamento Municipal de Apoio às Instituições do Concelho, atendendo a que nesse mesmo Regulamento eram pedidos as prestações de contas, os balancetes mensais, os planos de atividades, os relatórios dos ROC caso fossem obrigatórios, as certidões de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, razão pela qual e até neste caso pedia ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que através do Secretariado da mesma, fosse enviado a todos os membros, uma cópia do referido Regulamento Municipal de Apoio às Instituições do Concelho. Posteriormente, referiu que apesar da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ser o mais rigorosa possível na atribuição de apoios às várias Instituições ou Entidades do Concelho, também não poderia garantir que alguém numa dessas Instituições particulares pudesse fazer algumas coisas menos boas ou pudesse cometer alguma irregularidade ou ilegalidade, mas isso também ninguém poderia garantir nada nesta vida, do mesmo modo que não admitia que devido a alguém numa qualquer Instituição particular, alegadamente cometesse alguma falcatrua, se pudesse colocar em causa o trabalho social da Câmara Municipal. Terminou, referindo que durante o espaço de tempo em que ocorreram estas situações na Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, não existiam quaisquer apoios da Autarquia à referida Instituição.-----
-----Seguidamente fez a sua intervenção o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que este Relatório não tinha nada a ver com os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, nem com os respetivos órgãos, não percebendo a razão de se estar a discutir uns com os outros, não deixando no entanto de dizer que gostava de ler o

referido Relatório, até porque estas situações aconteciam, como foi o caso muito falado da Instituição “Raríssimas” e até ele próprio já se tinha visto envolvido numa situação caricata do mesmo género, na Casa do Povo da Chamusca, onde pertencia como membro da Assembleia Geral, e nesse caso percebia que por vezes era muito difícil lidar com estas situações. Terminou, dizendo que só tinha curiosidade em perceber como é que isto tudo tinha acontecido, relativamente ao desvio de tantos milhares de euros, e se depois de tal situação e após nova eleição, tinham sido eleitas as mesmas pessoas que lá estavam aquando destes acontecimentos, para além de que não acreditava que o processo estivesse em segredo de justiça, quando já era do conhecimento de tanta gente, do mesmo modo que relativamente à proteção de dados, também era fácil apontar-se para uma alínea de uma Lei tão extensa e fundamentar a não divulgação de qualquer situação.-----
-----Posteriormente voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que era com imenso agrado e brutal perplexidade, que tinha lido o conteúdo do respetivo Relatório, e nesse sentido como eleito e acompanhando as decisões do Executivo, apesar de se colocar à margem do mesmo, não gostaria de deixar de dizer que o mesmo Relatório era em si mesmo extremamente didático, extremamente pedagógico, extremamente cuidadoso, e que por isso mesmo, muitos dos que estavam presentes na sala o deviam ler. Continuou, afirmando que partilhava das palavras que tinham sido ditas por alguns membros da Assembleia Municipal, assim como também não achava que apesar do Relatório estar no Ministério Público, estivesse em segredo de justiça, antes pelo contrário, pois logo que muitos o estivessem a consultar deixaria de estar em segredo de justiça. Ainda informou que, no ano de dois mil e doze (2012), a Câmara Municipal tinha aprovado um Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições, no qual e entre várias coisas, havia um parte onde eram exigidos documentos para os Processos, nomeadamente aquilo que constava na alínea f) desse artigo, com a entrega do relatório de atividades e as contas devidamente aprovadas dos anos anteriores, sendo que quem tivesse lido o primeiro parágrafo do Relatório da Auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, parágrafo esse que referia o seguinte **“Em nossa opinião, tendo em consideração as limitações, opiniões e reservas manifestadas, as contas e as demonstrações financeiras da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, não refletem fidedignamente os seus rendimentos e gastos, bem como a sua situação**

financeira”, percebia por isso logo ali que existia algo que não batia certo, com aquilo que era o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios. Também referiu que uma das conclusões deste resumo do Relatório igualmente referia o seguinte: **“No decurso do trabalho, apurámos um valor de não conformidades, no montante de cerca de setecentos e noventa e quatro mil euros (794.000,00 €)”**. Nesse sentido não era só a questão da prática indevida e a apropriação indevida de dinheiros públicos da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, visto que como alguém já tinha afirmada anteriormente nesta sessão, mas sim o ter existido muito mais que uma simples apropriação indevida de dinheiros públicos, não se estando com isto a condenar nem a sacralizar ninguém, atendendo a que isso caberia somente à justiça. Ainda afirmou que, segundo o Relatório, relativamente às contas da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor dos anos de dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, a Segurança Social tinha aprovado as contas, mas onde era apontado **“Visto com reservas”**, razão pela qual pensava que também aí o corpo diretivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor também deveria ter analisado melhor a situação, e isso é que lhe fazia uma certa confusão não se ter refletido com mais rigor essa mesma situação. Terminou, dizendo que nestas situações a Câmara Municipal teria que passar a ter muito mais cuidado, visto que nas Instituições, as pessoas uma vez por ignorância, outras vezes por boa-fé ou até por desconhecimento, poderiam levar à ocorrência de tais situações, como neste caso em que foi lesado o Estado e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, sugerindo até que as quinze medidas propostas no referido Relatório de Auditoria, pudessem se fosse caso disso, transpostas para aquilo que era o funcionamento das respetivas Instituições Sociais e Desportivas do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, mudava algumas vezes de discurso e de intensidade do mesmo, apontando para vários lados conforme lhe convinha, tendo até começado por dizer que concordava com as afirmações vindas da Coligação Democrática Unitária (CDU), a qual dizia que apesar de uma irregularidade de uma Instituição, não se deveria estar a colocar em causa aquela que era a prática da Câmara Municipal e mais concretamente à sua missão de apoiar as Instituições do Concelho.

Continuou, afirmando que não era verdade que como tinha afirmado o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, até parecia que tinha sido o Presidente da Câmara que tivesse dito que haveria só um prevaricador ou se poderiam haver mais, ou que também até parecia que era o Presidente da Câmara que estaria a defender alguém, sendo que isso não era a verdade dos factos, até porque lhe parecia que no Relatório não eram apontadas sequer quaisquer responsabilidades para o corpo diretivo, atendendo a que nisso o Relatório também era bem explícito no seu conteúdo. Também afirmou que na presente data só se estava a discutir este assunto, porque o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, na anterior sessão da Assembleia Municipal tinha levantado algumas suspeitas relativamente à Câmara Municipal, e que colocavam em causa a dignidade, a honestidade, a honra e a prática do rigor da gestão dos dinheiros públicos. Terminou, referindo que também tinha ficado muito mal ao Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, o ter trazido o nome do marido de uma Senhora Vereadora do Executivo, para se levantar uma questão referente ao Elétrico Futebol Clube, o que não era nada agradável, visto que também se poderia trazer o nome da esposa do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, que por acaso também pertencia aos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor ou até o próprio Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo que também pertencia aos órgãos sociais do CRIPS. Ainda referiu que estas situações, não deveriam servir para questões políticas, mas antes para todos pensarem em fazer o melhor e no sentido de existir o maior rigor em tudo, no intuito de que situações deste tipo não voltassem a acontecer em mais alguma Instituição, até porque pensava que todas as pessoas válidas eram muito importantes para uma boa gestão das Instituições Sociais e Desportivas do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Também interveio Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que ninguém devia tomar a árvore pela floresta, não se sabendo se havia um desonesto ou vários desonestos, mas de certeza que naquela Instituição ou em outra Instituição que conhecia em Ponte de Sor, fundamentalmente havia pessoas honestas, necessitando-se que todos respeitassem essas pessoas e as outras pessoas para quem elas trabalhavam, porque se continuássemos neste caminho, não se estava a respeitar ninguém, nem os utentes das Instituições nem os funcionários que lá trabalhavam nem os corpos diretivos, sendo fundamental o respeito para eles. Continuou,

dizendo que gostaria de pegar nas palavras do Senhor César Manuel Toucinho Baixito, que aquando da sua intervenção, tinha dito que tinha havido um erro, mas que isso também não era razão para se andar a atirar pedras uns aos outros, razão pela qual fazia suas as palavras dele. Terminou, dizendo que se o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, não estava perfeito, então todos em conjunto deveriam dar a sua contribuição para o melhorar e com isso melhorar também o funcionamento das outras Instituições, no sentido de que estas coisas não acontecessem.-----

-----Novamente usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, para dizer que tendo em consideração que como tinha sido referido na sessão, que ele próprio pertencia aos órgãos sociais do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, gostava de informar que realmente era verdade que fazia parte dos órgãos sociais do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para além de afirmar que o atual contabilista do CRIPS, era a mesma pessoa que era contabilista da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e todos podiam perguntar à atual Direção do CRIPS, qual tinha sido e continuava a ser a sua posição sobre isso e sobre a desconformidade dessa situação, partilhando inteiramente de que as coisas tinham de ser coerentes, razão pela qual nesse caso quem cumpria os Regulamentos estava bem e quem não cumprisse, que se tomassem as devidas providências. Terminou, dizendo que estava de consciência perfeitamente tranquila, quanto à questão de ele próprio pertencer aos órgãos sociais do CRIPS assim como à questão da sua esposa pertencer aos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e aquilo que o motivava era que não acontecessem situações menos corretas.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que só tinha falado na esposa do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e nele próprio, sobre o caso de pertencerem aos órgãos sociais das Instituições mencionadas, devido ao facto do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, ter trazido à coação o nome do marido da Senhora Vereadora, aquando da questão do Elétrico Futebol Clube, facto que tinha achado deselegante e sem ética, mas era realmente uma situação de que não gostava, atendendo a que tomara ele que houvesse sempre pessoas com competência como era o caso, para pertencerem a estes órgãos destas Instituições e para o seu bom funcionamento.-----

-----Ainda efetuou uma nova intervenção o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, referindo que gostava de alertar para o facto do Decreto – Lei n.º 172-A/2014, sobre os apoios às Instituições de Apoio Social, legislação essa onde era claríssima a diferença de tratamento dado a umas Instituições em relação às Misericórdias, e daí talvez o facto de ter acontecido a tal aprovação das contas da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor com reservas, ou seja “**Visto com reservas**”, por parte da Segurança Social, e isso era realmente uma proteção às Misericórdias, onde era dado também um poder inaudito aos Senhores Provedores das respetivas Santas Casas das Misericórdias. Continuou, dizendo que ainda relativamente à questão do Relatório, o Senhor Presidente da Câmara, durante a reunião da Câmara Municipal, onde este assunto foi apreciado e discutido, e depois de uma declaração do Vereador da Coligação Democrática Unitária, Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário tinha referido que a mencionada declaração era falsa e mal intencionada, sendo esses dois factos de apreciação um objetivo e outro subjetivo, tando em consideração que uma declaração podia ser falsa agora ser mal intencionada não percebia como é que se podia classificar a mesma dessa maneira, e nesse caso, perguntava então como é que o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, sabia ou podia afirmar que uma declaração era mal intencionada.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que relativamente ao Relatório, a sua primeira intenção, era pedir o mesmo e enviá-lo a todos os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, como aliás já tinha dito anteriormente, mas que aquando da elaboração da proposta para ser levada à Câmara Municipal, tinha sido alertado pelo Gabinete Jurídico no sentido de dar conhecimento do mesmo e permitir apenas a sua consulta e leitura, mas não o enviar a nenhum dos elementos, tendo em atenção a situação de proteção de dados e o segredo de justiça. Nesse sentido, informava que o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, da Coligação Democrática Unitária (CDU), teve acesso à consulta e à leitura do Relatório, tanto na reunião da Câmara Municipal, como até o poderia fazer quando o desejasse, e posteriormente no fim da reunião, efetuou uma declaração dizendo que votava contra a ata por ter sido impedido pelo Presidente da Câmara Municipal de ter acesso ao relatório, e onde procurava salvaguardar o facto de não ter tido conhecimento

do teor do Relatório de Auditoria da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, razão pela qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que a referida declaração era falsa e mal intencionada, situação que era verdade, mas que se o termo mal intencionada é assim tão subjetiva e incomodava algumas pessoas, então falsa era de certeza absoluta.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO SEIS – N.º 5296 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA (1.º) REVISÃO DAS GOP – GRANDES OPCÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a situação decorria da legislação em vigor, realçando que mais concretamente era a questão da passagem do saldo de gerência do ano anterior para o Orçamento do presente ano, sendo essa em síntese a génese desta proposta.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que a magnitude das indicadas alterações era de facto muito reflexiva, e nesse sentido questionava sobre uma verba de quinhentos e dezoito mil euros sobre um outro montante, e devido a não saber a que se referia assim como não sabia a que se referia uma outra verba no valor de seiscentos mil euros.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a verba do saldo de gerência do ano anterior, seria de dois milhões de euros, sendo que aquilo que se devia fazer era que no ano anterior, essas verbas que não podiam constar das obras em causa, transitavam para o ano seguinte e dentro das rubricas que a

Autarquia entendia que faziam falta durante o ano, sendo que a verba de quinhentos e quarenta e oito mil euros era referente à Torre de Voo, valor esse de um montante total de um milhão e setecentos mil euros, assim como a verba de seiscentos mil euros pertenciam aos Hangares A e B, de um total de dois milhões cento e quarenta e dois mil euros e também a construção do Hangar C, que pertenciam a uma obra de cerca de quatro milhões de euros, obra essa que iria começar mais tarde, sendo estas as obras de maior montante que se iriam fazer.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SEIS (6) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A INDICADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO SETE – N.º 5223 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação era uma proposta que decorria obrigatoriamente por Lei, com uma documentação muito extensa, e que caso houvesse alguma questão a colocar pelos membros da Assembleia Municipal, de certeza que lhes seria dada uma resposta.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SEIS (6) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A INDICADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO OITO – N.º 5226 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta era a apresentação do documento relativo às Contas, as quais também tinham que ser certificadas por um ROC – Revisor Oficial de Contas, sendo que o Senhor Dr. Carlos Grenha, também estava presente na sessão e que em conjunto com a Diretora de Departamento Financeiro e Desenvolvimento da Câmara Municipal, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, e ele próprio, poderiam sempre responder a quaisquer perguntas colocadas pelos membros da Assembleia Municipal, caso fosse esse o entendimento.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, perguntando sobre o assunto da relação das multas e outras penalidades, no valor total de quarenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco euros com juros de mora, e também sobre que contraordenações eram as que constavam no documento, assim como o seu valor. Também perguntou sobre a verba no valor de quatrocentos e vinte e dois mil euros que

tinha sido transferido para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e ainda sobre as verbas de várias rubricas de rendas, nomeadamente uma no valor de oitocentos e dois mil euros e outra de trezentos e quatro mil euros, mais concretamente questionando sobre que rendas eram essas e a que diziam respeito.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre as multas e outras penalidades, informou que até poderiam existir alguns processos jurídicos já com juros de mora e também algumas multas de viaturas por vezes com excesso de peso, mas não poderia afirmar isso com toda a certeza, sem consultar devidamente os processos em causa. Quanto à verba no montante de quatrocentos e vinte e dois mil euros, tinha a ver com a respetiva transferência para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, devido ao evento do Portugal Air Summit, atendendo a que teria que ser uma Associação a efetuar a candidatura aos fundos comunitários do Portugal 2020, e depois posteriormente devolver tal verba à Câmara Municipal. Continuou, referindo que sobre o valor de oitocentos mil euros, teria a ver com as rendas à EDP da rede pública e a verba de trezentos e quarenta mil euros, dizia respeito às rendas do Ninho de Empresas e dos Hangares do Aeródromo Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A INDICADA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSETE (17) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----Posteriormente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, se podia usar da palavra, no sentido de informar os membros da Assembleia Municipal que iria realizar-se em Ponte de Sor o Portugal Air Summit, no período compreendido entre os dias trinta (30) de maio e dois (2) de junho do corrente ano, e para

o qual estavam todos desde já convidados, apesar de irem receber o devido convite formal, desejando e gostando que todos pudessem comparecer.-----

-----Também foi dada a palavra à Senhora Vereadora da Cultura, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que igualmente efetuou um convite aos membros da Assembleia Municipal para as atividades relativas às comemorações do 25 de abril assim como a outras que iriam acontecer nos próximos dias.-----

-----Por último, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que gostava de agradecer a presença de todos e esperando encontrá-los na sessão solene comemorativa do 25 de Abril, assim como também queria dizer-lhes que esta tinha sido uma das sessões da Assembleia Municipal que mais o tinha magoado, visto que teve que tomar uma atitude que não estava de todo no seu feitio, e por isso gostava que tal não voltasse a acontecer.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares